

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE
FEVEREIRO DE 2000:- - - - -**

- - - - - No dia um do mês de Fevereiro do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Manuel Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÕES DOS VEREADORES DO PSD** - Pelos vereadores do PSD foram apresentadas as seguintes exposições:- "**O EMAGRECIMENTO DA ECONOMIA VIANENSE** - O navio de pesca longínqua "Praia de Santa Cruz" acaba de ser vendido a um empresário de Aveiro. Esta venda "significa o fim da pesca do bacalhau em Viana do Castelo, um dos pontos com maiores tradições nessa faina, e pode ser machadada final numa empresa que já empregou 400 trabalhadores". (EXPRESSO, 20.01.200). A alienação foi denunciada pela tripulação do navio que, no passado dia 25, se manifestou na cidade. Das cerca de 2700 detentores de cédula marítima que antes da adesão à União Europeia havia na área do Neiva ao Minho, agora só restam 800. Muitos emigraram para Espanha (notícia recentemente o JN). Enfim, da nossa tradição piscatória pouco mais nos resta que o Gil Eanes e a sucata do antigo porto comercial. Mas será que esta perda de postos na pesca tem sido compensada pela criação de postos na indústria e nos serviços? Como se sabe, no mandato camarário de 1990-94 foram criados 2000 novos postos de trabalho industriais no

Concelho de Viana do Castelo. Já várias vezes perguntámos quantos postos de trabalho foram criados depois disso. Ainda ninguém nos respondeu a esta pergunta. Contudo, sabemos que os trabalhadores da Portugal Telecom que exercem funções em Viana manifestaram a sua preocupação quanto ao futuro, por a empresa estar a concentrara os seus serviços do Porto. Apesar de ter sido chumbada a regionalização e, por isso, se apostar agora cada vez mais nas capitais de distrito, os serviços públicos querem fugir daqui. Em 1992, com o empenhamento da Câmara, os trabalhadores fizeram gorar idêntica tentativa da EDP. E, agora, o que fez ou faz a Câmara socialista? " Viana do castelo precisa de um grande empurrão". "Há que olhar para Viana e para o comércio com outros olhos ". "Actualmente, ser empresário em Viana é o mesmo que ser herói". "Os negócios baixaram de um modo geral entre 35 e 40%". " O comércio já sofreu um revés tremendo no período de Natal ". São tudo afirmações recentemente feitas pelo Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo (A AURORA DO LIMA, 26.01.2000). Com os impostos, taxas e tarifas camarárias mais altas de Portugal que empurrão está a Câmara a dar aos comerciantes? Não será um empurrão para a morte? São tudo sinais de evidente degradação da situação económica do Concelho que exige a intervenção imediata da Câmara Municipal. (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá."; E "**AMPUTAÇÃO DO JARDIM MARGINAL - Será que aquilo que em 1993 era mau agora já não o é?** - Por despacho de 30 de Setembro último, o Presidente da Câmara decidiu adjudicar, por cerca de 500 mil contos, as empreitadas da Avenida Marginal (Jardim Público) e do Arranjo Urbanístico do Parque da Cidade (Praça de Touros), à mesma empresa que está a construir o Parque de Estacionamento da Avenida dos Combatentes. Após termos tido conhecimento desta decisão, na reunião de 26 de Outubro, protestámos contra a usurpação de poderes do Executivo Camarário (do qual somos membros de pleno direito). Na verdade, de acordo com a lei, compete ao Executivo, e só a este, adjudicar obras deste montante. Como razão para mais um atropelo à lei, o Presidente da Câmara alegou ser imperioso que as obras do Jardim Marginal e do Parque da Cidade estivessem concluídas antes do Verão. Ora, levando-as à reunião da Câmara, atrasar-se-iam 15 dias. Assim, o Presidente da

Câmara escondeu dos Vereadores do PSD aqueles projectos. Em 1993, antes das eleições autárquicas, os actuais detentores do poder consideravam que a construção de uma via dupla, de quatro faixas de rodagem, com separador central, que chegou a ser considerada no âmbito do PUC, destruiria um dos mais cuidados, bonitos e agradáveis jardins do país, amputando-o e constituindo, por tudo isso, um atentado urbanístico. Em reunião camarária realizada há cerca de um ano, depois de termos alertado a Câmara para a delicadeza das intervenções no jardim marginal, razão pela qual, já em 1993, tínhamos postos de lado a hipótese de duplicação de via à superfície, fomos informados de que era intenção da maioria construir uma via subterrânea. Agora, pelas intervenções iniciais da obra, duvidámos que seja isso o que vai acontecer. Por isso e por ainda não nos ter sido dado a conhecer os respectivos projectos, no exercício de um direito que nos assiste, requeremos que da agenda da próxima reunião ordinária da Câmara conste o seguinte ponto:-

Apreciação dos projectos aprovados e adjudicados por despacho de 30 de Setembro, nomeadamente o da Avenida Marginal (Jardim Público). (a) Branco Morais; (a) Manuel Freitas; (a) Neiva de Sá.". O Presidente da Câmara esclareceu que os projectos aludidos no texto desta última exposição estiveram na reunião de Câmara quando da ratificação da adjudicação e, além disso, foram divulgados publicamente por diversas formas, nomeadamente em exposições, através do Gabinete de Cidade, no seio do qual foram apresentados e discutidos, bem como através da execução de uma maquete que também esteve exposta durante vários meses e em diversos locais, concluindo não haver razão, em sua opinião, para as críticas naquela formuladas. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 18 DE JANEIRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 18 de Janeiro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva

reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains, Neiva de Sá, Manuel Freitas e José Meleiro e a abstenção do Vereador Branco Moraes por não ter estado presente. **(02) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - CONSTITUIÇÃO DE LOTES DE**

TERRENO - DESTINADO À FIRMA NORDESGASTE - IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE

PEÇAS, LDA.:- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Dezembro findo, acerca do assunto em título, foi apresentado um requerimento da firma Nordesgaste, Lda., datado de 5 de Janeiro findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal que o lote constituído pela referida deliberação seja vendido à empresa de locação financeira denominada Leasing Atlântico, S.A., a qual por sua vez irá realizar um contrato de locação do imóvel com a requerente. A Câmara Municipal deliberou, por analogia com o disposto no artigo quinto do Regulamento das Condições de Venda da Zona Industrial de Viana do Castelo, dado tratar-se aqui também de uma operação de financiamento, deferir o requerimento apresentado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(03) CONSTRUÇÃO -**

BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA - CONSTRUÇÃO – BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** - A política de cobertura e qualificação da Rede de Equipamentos Desportivos do concelho que a Câmara Municipal vem prosseguindo nos últimos anos, permitiu, já, a construção de 11 novos polidesportivos, a requalificação do Pavilhão da casa do Povo de Lanheses que brevemente se inaugurará, a beneficiação de quase todos os campos de jogos bem como de muitos balneários e sedes das Associações Desportivas do concelho. Importando consolidar e diversificar esta rede de equipamentos quer iniciando a construção de novos polidesportivos quer concluindo com balneários e bancadas alguns dos já construídos quer, ainda, beneficiando e recuperando outros, proponho se atribua os apoios constantes da lista anexa.

A TRANSFERIR	DESTINO	QUANTIA
Junta Freguesia Alvarães	Construção Polidesportivo	3.000.000\$00
Junta Freguesia Freixieiro de Soutelo	Beneficiação Campo de Jogos da Srª Cabeça	1.000.000\$00
Junta de Freguesia de Subportela	Recuperação do Polidesportivo do Monte de S.João – 1ª fase	2.500.000\$00
Assoc. Desportiva Cultural de Neiva.	Impermeabilização de Bancada/balneários	2.000.000\$00
Junta Freguesia de Moreira de Geraz	Construção de Balneários Polidesportivo 1ª fase	2.500.000\$00
Junta Freguesia de Cardielos	Construção de Balneários Polidesportivo 1ª fase	2.500.000\$00
	Reforço para construção de bancada	250.000\$00
Junta de Freguesia de Portela Suzã	Construção de Balneários Polidesportivo conclusão	2.500.000\$00
Junta de Freguesia de Torre	Apoio remodelação de Iluminação Campo de Jogos	1.500.000\$00
Assoc. Casa do Povo de Lanheses	Apoio à construção de instalações área recreativa	2.500.000\$00
União Desportiva de Lanheses	Reforço de bancada	250.000\$00
Total		20.500.000\$00

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 e na alínea b) do n.º 6, do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(04) PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA - AQUISIÇÃO DE BROCHURA "COMO AJUDAR A ESTUDAR"**:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA – AQUISIÇÃO DE BROCHURA "COMO AJUDAR A CRIANÇA A ESTUDAR"** – No âmbito do Projecto Luta Contra a Pobreza " Viana do castelo Cidade Saudável", o Lar de Santa Teresa, entidade parceira e gestora de suporte jurídico do projecto, promoveu, sob orientação de equipa de especializada, a edição de um guia prático para pais e educadores intitulado "Como Ajudar a Criança a Estudar", especialmente dirigido às crianças com dificuldades de aprendizagem, em geral, oriundos de estratos sócio-económicos menos favorecidos. Reconhecendo o elevado interesse pedagógico-afectivo desta publicação pela desejada e imprescindível implicação dos pais no sucesso do processo educativo dos seus filhos, proponho se adquira ao Lar de Santa Teresa, na sua qualidade de entidade de suporte jurídico do projecto, 1300 exemplares, pelo preço unitário de 150\$00, a serem preferencialmente distribuídos pelas crianças do 1º ciclo do Ensino Básico que são objecto de apoios sócio-económicos. (a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(05) ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS CARENCIADOS - ADITAMENTO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA - APOIO A CRIANÇAS/ALUNOS CARENCIADOS - REGIME DE ISENÇÃO** - Decorrente da análise feita pelos Serviços de Acção Social Escolar a diversos agregados familiares com crianças a frequentar a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, propõe-se seja considerada a isenção no pagamento das refeições às crianças/alunos dos Jardins de Infância e Escolas, constantes da listagem anexa e propostos pelos respectivos conselhos escolares.

PEDIDO DE ISENÇÕES		
ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO	NOME	ESCALÃO
Vila Nova de Anha	Abílio Navarro Monteiro	A
	Agostinho Navarro Monteiro	A
	Armando Navarro Monteiro	A
	Domingos Soares Monteiro	A
	Isidro Gonçalves Monteiro	A
	Joaquim Navarro Monteiro	A
	Lídia Soares Monteiro	A
	Maria da Conceição Navarro Monteiro	A
	Mariana Gonçalves Monteiro	A
Monserrate / Viana	Ágata Cristina Alves Neiva	A
	Soraia Jessica Alves Neiva	A
	Marcos Wilson da Fonseca	S/Es.
	Vitor Hugo Freitas Pinheiro	A
	Pedro Miguel Gonçalves Ferreira	B
	Gualdalberto Emanuel Alves Castelo	A
	Ana Rita Jacome Gonçalves	A
	Silvia Catarina Alves Barbosa	A
	Laura Patrícia Rocha Fonseca	S/Es.

Igreja / Alvarães	Fábio André Andrade Martins	A
	Aparício da Silva Gonçalves	A
	Sofia Rosa da Silva Gonçalves	A
	Ana Orquidia Lima Correia	A
	Bruno Rafael Lima Correia	A
	Ana Maria Ribeiro Sampaio	A
	Sara Cristina Lima Coelho	A
Montedor / Carreço	Anabela Filipa Esteves Dias	A
Igreja / Cardielos	Tiago Manuel Moreira Liquito	A
Meio /Areosa	Anibel Daniel Maciel Pereira	A
	Carla Sofia Pinto Saraiva	A
	Domingos Manuel Passos da Silva	A
	Tiago Manuel Afonso Lilaia	A
	Juan Manuel Maciel Passos	A
	Ana Cristina Costa Alves	A
	Carla Cristina Pedroso	B
	Filipa da Costa Batista	A
	Florianio Pinto Rodrigues	A
	Ilidio Manuel Pires Gonçalves	A
	Tiago Rodrigues Baganha	A
Avenida/Viana	Fernando Serafim Rodrigues	A
	Miguel Alexandre Laranjeira	A
	Rogério Meireis Carneiro	A
	Marco Rocilio Monteiro	A
	Marcia Rocilio Monteiro	A
Lanheses	Carlos Jorge Pinto Saraiva	A
	Paula Cristina Pinto Saraiva	A
	Laurinda Rodrigues Monteiro	A
Passagem/Moreira Geraz	Cristina Raquel Santos Martins	A
Ferrais/Mazarefes	Jorge Rafael Rodrigues	A

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do artº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA** - A Câmara Municipal, dando execução ao Plano de Actividades de 2000, propõe a atribuição de subsídios para as seguintes freguesias, dotando-as dos meios financeiros necessários à realização das obras que se propõem efectuar:

Freguesia	Obra-Destino	Montante (contos)
Subportela	Obras diversas	1.600
Mazarefes	Rua Limão/Pavimentação/muros	2.600
Chafé	Pavimentação Caminho Ribeiro	2.000
Moreira Geraz do Lima	Sede Junta	1.630
Perre	Cemitério/Melhoramentos	2.000
Areosa	Rua Mosqueirós	1.500

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do artº 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(07) PROTOCOLO "CONSERVAÇÃO ESPAÇOS VERDES" - ADITAMENTO:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA - PROTOCOLOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ADITAMENTO** - Propõe-se a celebração/renovação de protocolos de colaboração para o ano 2000 (de Janeiro a Dezembro) com as Juntas de Freguesia e Associações para a limpeza, ajardinamento e conservação de caminhos e espaços verdes. Competirá à Câmara Municipal de Viana do Castelo de acordo com os termos a elaborar nos referidos protocolos e acompanhamento técnico dos trabalhos pelo Horto Municipal, e o apoio financeiro para as despesas de recursos humanos e equipamentos. Competirá às Juntas de Freguesia e Associações a limpeza da rede viária, arranjo e conservação dos espaços verdes de acordo com as áreas a definir no protocolo, devendo apresentar um relatório trimestral do desenvolvimento das actividades.

Entidade	Montante anual (contos)	Condições de Pagamento
Junta Freguesia Areosa	2.400	Pagamento Duodécimos

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 4 e b) do n.º 6, ambas do artº 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(08) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.01.03 - Outras transferências - 3.000.000\$00; 09.06.11 - Mobiliário - 1.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.07 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00; 07.02 - Restituições- 2.500.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.07.02 - Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. - 15.000.000\$00; 09.04.11.11 - Obras diversas- 10.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.03.02.01.02. - Para fins de Cultura - 5.000.000\$00; CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 08 - Dotação Provisional - 15.500.000\$00; 14 - Dotação Provisional - 26.000.000\$00.** Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(09) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. "Ciente.". **(10) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(11) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.